



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 141/2025	
PARECER	DESPACHO
Se. Presidente, de acordo com a informação prestada o procedimento cumpre com o disposto no artigo 22.º e 113.º do CCP. Neste conhecimento, cabe à Presidência do V. Ex.º a autorização para abertura de procedimento concursal nos termos propostos. 14.05.2025 [Assinatura]	Para a execução do procedimento. [Assinatura] 14 05 2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“80/2025_CPR – S-“Aluguer de 7 Sanitários Portáteis – Triatlo Longo de Caminha”

”

Considerando:

- A informação da DECASTD/DESPORTO com NIPG 8121/25, que se anexa;

O serviço será executado no prazo de 1 dia (24 de maio).

- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a “**Aluguer de 7 Sanitários Portáteis – Triatlo Longo de Caminha**”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;

- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 1.000,00 (mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- O valor base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado á entidade “Grupo Vendap, S.A..”

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “Grupo VENDAP, S.”, “Alugal, Lda.” e “Wcloc Portugal, Lda.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Pedro Fernandes, Tomásia Cunha e Elisabete Afonso

Suplentes: Pedro Patrício e Daniel Leite;

- Aprovação da designação do técnico Pedro Fernandes, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.02.08/02, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 1.000,00 (mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 567 de 14 de maio de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 14 de maio de 2025

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)